

Santo André, 24 de setembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5071/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 24/2025

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei n° 24/2025, que altera a Lei n° 10.725, de 24 de novembro de 2023,

que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem

público dominial e autoriza a alienação de bens imóveis.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Executivo

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Em atenção ao seu despacho, providenciamos a Cota nº 35/2025, por meio do Ofício nº 246/2025 - G.P, e o encaminhamos ao Executivo Municipal, por *e-mail* com confirmação de recebimento, na data deste despacho, conforme anexos.

Próxima Fase: Aguardando Resposta da Cota

Isaac Bergens Lima Agente Legislativo I

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora de Comunicações Administrativas

